



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 358/2025

Indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalar um ponto de ônibus no final da Rua das Andorinhas, no Bairro Planalto, visando garantir segurança, dignidade e conforto aos usuários do transporte público, especialmente trabalhadores, estudantes e idosos que utilizam diariamente o serviço.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que analise a viabilidade de instalação de um ponto de ônibus no final da Rua das Andorinhas, no Bairro Planalto.

A presente proposição tem como objetivo atender a um apelo constante dos moradores da região, em especial trabalhadores, idosos, estudantes e crianças que enfrentam diariamente grandes dificuldades para aguardar o transporte público em condições precárias. Trata-se de um pedido que transcende o aspecto estrutural: é uma questão de dignidade, segurança e respeito à população.

A Rua das Andorinhas, localizada em uma das extremidades do Bairro Planalto, vem passando por um expressivo crescimento populacional nos últimos anos, abrigando diversas famílias que dependem do transporte coletivo como principal meio de locomoção. Contudo, a ausência de um ponto de ônibus apropriado obriga os usuários a aguardarem o transporte em locais sem abrigo, expostos às intempéries, como sol intenso, chuvas e ventos, o que compromete a saúde e a integridade física principalmente dos mais vulneráveis.

O ponto de ônibus, além de proporcionar conforto e proteção aos usuários, é também um instrumento de organização urbana e inclusão social. Sua instalação valoriza o transporte público, estimula o seu uso e assegura a mobilidade urbana com mais equidade.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





A comunidade local relata, com frequência, situações de constrangimento e riscos, como idosos em pé sob chuva e crianças que precisam improvisar lugares para se proteger enquanto esperam o ônibus escolar. São cenas que tocam a sensibilidade humana e que exigem resposta imediata do Poder Público.

Nesse sentido, a presente indicação visa não apenas à instalação de uma estrutura física, mas à garantia de um direito básico à mobilidade urbana digna e segura, promovendo o bem-estar coletivo e reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, apela-se ao Executivo Municipal que avalie com a devida prioridade a instalação do referido ponto de ônibus, pois a cidade que cuida das pessoas é aquela que promove acessibilidade, acolhimento e respeito a todos, especialmente àqueles que mais dependem do serviço público.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85CF-809E-5556-D469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 20/05/2025 19:01:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/85CF-809E-5556-D469>